

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO VELHO RO.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 183 GVED/CMPV/2025.**

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR IREMAR TORRES LIMA, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN, O SEGUINTE:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

**SOLICITO COM URGÊNCIA À SECRETARIA COMPETENTE A IMPLANTAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA CERES, NAS PROXIMIDADES DOS NÚMEROS 2714 E 2614, NO BAIRRO CONCEIÇÃO.**

**JUSTIFICATIVA**

Prezado Senhor Secretário, venho por meio deste solicitar a implantação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Ceres, nas proximidades dos números 2714 e 2614, no Bairro Conceição.

A solicitação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos na via, bem como ao excesso de velocidade praticado por condutores, o que vem colocando em risco a segurança de moradores, pedestres e, principalmente, crianças que transitam pela região.

Diante disso, solicitamos providências urgentes para a implantação dos referidos dispositivos de segurança, visando a prevenção de acidentes e a melhoria das condições de tráfego local.

A presente solicitação encontra amparo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da Administração Pública de atender com prioridade às demandas legítimas da população, garantindo a manutenção da infraestrutura urbana e o bem-estar coletivo.

Câmara Municipal de Porto Velho – RO, 07 de abril de 2026.



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 07/04/2026, 10:21:09